

PORTARIA Nº 130/2019 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS, DE 27/05/2019.

O Corregedor Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019 - Com. de Processo Administrativo Disciplinar, da lavra do Presidente da Comissão Gleydson José Miranda da Paixão, o qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 15/2019 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, Edição de 29 de março de 2019;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 15/2019– CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, Edição de 29 de março de 2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 54192298/2, MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE, Analista de Trânsito, matrícula nº 57195478/1, CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57188923/1.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Geral em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 132/2019 – CGD/PA DIVERSOS, DE 27/05/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº29/2019 - Comissão de PAD, de 27.05.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Mauricio José Facundo Conceição, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/451189, instaurado através da PORTARIA Nº 22/2018-CGD/PAD, de 01.10.18, publicada no DOE nº 33.714, Edição de 04.10.18, prorrogado pela PORTARIA Nº288/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 01.12.18, publicada no DOE nº 33.765, Edição de 21.12.18, reconduzida pela PORTARIA Nº67/2019-CGD/PAD, de 22.03.2019, publicada no Diário Oficial do Estado na Edição de 33.835 no dia 27.03.2019.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº22/2018-CGD/PAD, de 01.10.2018, publicada no DOE nº 33.714, Edição de 04.10.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de maio de 2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe em exercício –DETRAN/PA

PORTARIA Nº 133/2019 – CGD/PA DIVERSOS, DE 27/05/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 30/2019 - Comissão de PAD, de 27.05.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Mauricio José Facundo Conceição, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da Lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/451189, instaurado através da PORTARIA Nº 23/2018-CGD/PAD, de 01.10.18, publicada no DOE nº 33.714, Edição de 04.10.18, prorrogado pela PORTARIA Nº 289/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 01.12.18, publicada no DOE nº 33.765, Edição de 21.12.18, reconduzida pela PORTARIA Nº 66/2019 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.835 no dia 27.03.2019.

R E S O L V E:

RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 23/2018-CGD/PAD, de 01.10.2018, publicada no DOE nº 33.714, Edição de 04.10.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de maio de 2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 134/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 24/05/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 14/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.02.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, designada pela PORTARIA Nº 01/2019/CGD/ Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29/01/2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no processo nº 2017/50544 e demais fatos que guardem conexão com o objeto do presente.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/05/2019;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA, em exercício

EXTRATO DO CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO: 018/2019**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 004/2018 – SEGUP/PA PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-74 e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA CNPJ nº 15.011.201/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), para atender os veículos pertencentes à frota do DETRAN/PA, de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo I - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2018-SEGUP.

VALOR: R\$ 1.424.332,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral;

1297 – Manutenção da Gestão;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

449052 – Equipamentos e Material Permanente;

0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 20/05/2019 Término: 19/05/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DETRAN/PA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40 e a empresa C. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 83.347.096/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO, §2º, II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2015.

OBJETO: AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER À FROTA DO DETRAN/PA.

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

PORTARIA Nº 1764/2019-DG/CGP, DE 27/05/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor KLEITON DOS SANTOS COSTA, do Cargo em Comissão DAS-04, de Assessor, desenvolvendo atividades na Comissão Permanente de Licitação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em 28/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Replicado por incorreção no DOE Nº 33.882, de 28/05/2019).